



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1236/2013**

**SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.224/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					
<b>Programa: 0009 Gestão Centro de Educação Infantil</b>					
<b>Função: 12 Educação</b>					
<b>Subfunção: 365 Educação Infantil</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.172 Projeto Construção de Escola Municipal Infantil	P	Obras e Instalações	Unid.	3	700.000,00
<b>Unidade: 05.03 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Programa: 0011 Acesso a Saúde Plena</b>					
<b>Função: 10 Saúde</b>					
<b>Subfunção: 304 Vigilância Sanitária</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.156 Projeto Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	P	Obras e Instalações	Unid.	3	1.275.845,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em **R\$ 285.017,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e dezessete reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					
<b>Programa: 0008 Desenvolvimento de Ensino</b>					
<b>Função: 12 Educação</b>					
<b>Subfunção: 361 Ensino Fundamental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.034 Administração Didático Pedagógica	A	Diversos	Unid.	2	95.017,00
2.035 Escolas Municipais	A	Diversos	Unid.	3	120.000,00
<b>Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					
<b>Programa: 0009 Desenvolvimento de Ensino – Educação Infantil</b>					
<b>Função: 12 Educação</b>					
<b>Subfunção: 365 Educação Infantil</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.041 Atendimento aos Centros de Educação Infantil	A	Material de Consumo	Unid.	1	30.000,00
<b>Unidade: 05.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>					
<b>Função: 0011 Acesso a Saúde Plena</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

<b>Função: 10 Saúde</b>					
<b>Subfunção: 301 Atenção Básica</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.025 Atendimento a UBS – Unidades Básicas de Saúde	A	Outros Serviços de Terceiros PJ	Unid.	1	40.000,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.975.845,00 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, destinado a incluir recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.1.172000 PROJETO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 452.770,03
.... FONTE: 3149 CONV.MEC/FNDE PROINFÂNCIA – Ex. Anterior	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.212,97
.... FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE PROINFÂNCIA – Exercício	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 245.017,00
.... FONTE: 001 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	
SOMA.....	R\$ 700.000,00
-----	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103040011.1.156000 PROJETO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.229.848,64
.... FONTE: 3337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO – Ex. Anterior	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.996,36
.... FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO – Exercício	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.000,00
.... FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Exercício	
SOMA.....	R\$ 1.275.845,00
-----	
SOMA GERAL.....	R\$ 1.975.845,00
-----	

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3149 CONV.MEC/FNDE PROINFÂNCIA – Ex. Anterior.....	R\$ 452.770,03
FONTE: 3337 CONV.FUNASA ESGOTO SANITÁRIO – Ex. Anterior.....	R\$ 1.229.848,64
SOMA.....	R\$ 1.682.618,67
-----	

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0149 CONV.MEC/FNDE PROINFÂNCIA – Exercício.....	R\$ 2.212,97
FONTE: 0337 CONV.FUNASA ESGOTO SANITÁRIO – Exercício.....	R\$ 5.996,36
SOMA.....	R\$ 8.209,33
-----	

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
57 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb – Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 65.017,00
61 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb – Exercício	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		30.000,00
67 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		40.000,00
69 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		50.000,00
70 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		30.000,00
104 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
SOMA.....R\$		245.017,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE		
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA		
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		40.000,00
162 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício		
SOMA.....R\$		40.000,00
SOMA GERAL.....R\$		1.975.845,00

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9736</u>	Pag. <u>34</u>
Data <u>28</u> / <u>03</u> / <u>2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	